



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2348, de 25 de junho de 2018.

Anula Processo Licitatório que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 49, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado por razões de interesse público o processo licitatório a seguir descrito:

I – Processo Licitatório nº 060/2018, modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2018 – ente Prefeitura – Objeto: Aquisição de Rede de Segurança para o Centro Esportivo e Educacional Erval Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de junho de 2018.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 25 de junho de 2018.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina